



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3266-1122 / Fax (45) 3266-1755 // CNPJ 76.206.473/0001-01

## 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2015

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **JAIME LUIS BASSO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.461.695-6 SSP-PR e do CPF/MF sob nº. 277.730.000-34, e de outro lado a **LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, CNPJ: **01.846.273/0001-14**, com sede na Rua Rua São Luiz, nº 3150, Bairro Jardim Cristal, Município de Cascavel – PR, representado pelo Sr. **NEI PEDRO DA SILVA**, CPF: 989.562.569-34, doravante denominado **Fornecedor**, que na melhor forma de direito, decidem modificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 91/2015, referente Pregão Presencial nº. 33/2015**, entre eles celebrados na data de 21/05/2015, da maneira a seguir convencionados.

Tendo em vista a necessidade de aquisição da quantidade superior ao inicialmente estimada e registrada, e que a quantidade a ser aditivada encontra-se dentro dos 25% previsto na Lei 8.666/93. As partes resolvem promover o seguinte aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº. 33/2015, acrescentando o seguinte dispositivo:

**I** – promover o aumento de 10 pacotes/fardo na quantidade do item 126 - Papel higiênico branco macio fardo com 8 rolos de 300 metros, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação.

Sendo:

Item	Quantidade Aditivada	Unidade	Descrição do serviço/produto	R\$ Unitário	R\$ Total
126	10	Fardo	Papel higiênico branco macio - fardo com 8 rolos de 300 metros papel	21,49	214,90
Valor total					214,90

**II** - Fica inalterado o valor unitário do item. Totalizando assim o presente aditivo o valor de R\$ 214,90 (duzentos e quatorze reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até 20 de maio de 2016.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Céu Azul, 15 de março de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
Contratante

**NEI PEDRO DA SILVA**  
**LIMPESUL COM. DE PROD. DE LIMPEZA**  
Contratado(a)

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

1º Termo Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 91/2015

Fornecedor: LIMPESUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

Alteração: promover o aumento de 10 pacotes/fardos na quantidade do item 126 - Papel higiênico branco macio fardo com 8 rolos de 300 metros, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Educação.

DATA: 15 de março de 2016.

Assinaturas: JAIME LUIS BASSO e NEI PEDRO DA SILVA